

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspekor Regional do Turismo
RI-2023-199	Atividade: Alojamento turístico Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Fiscalização de estabelecimentos de alojamento local Data: 25.05.2023 Inspetores: Luís Brasil Daniel Rafael	Registo n. Entidade exploradora: Sede/Morada: Concelho e Ilha: Responsável:	Foi detetada a irregularidade presente no relatório /notificação n.º 447/2023, no ponto n.º 13. Posteriormente o responsável pelo empreendimento respondeu (EE+N.º0389) evidenciando a sanação da irregularidade detetada.	Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e Portaria n.º 101/2020, de 28 de julho — Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.	sanou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do	Comicado. 24.04.23